COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE COTAS SENIORES DA 4ª (QUARTA) SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO

DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIROS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DMCARD
CNPJ nº 32.101.535/0001-45

no volume total de
R$100.000.000,00
(cem milhões de reais)

Nos termos do artigo 69, *caput*, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 160**"), o **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIROS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DMCARD**, fundo de investimento em direitos creditórios inscrito no CNPJ sob o nº 32.101.535/0001-45 ("**Fundo**"), administrado pela **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91 ("**Administradora**"), e gerido pela **XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 12.794, de 21 de janeiro de 2013, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar (parte), Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 16.789.525/0001-98 ("**Gestora**"), e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada ("**Coordenador Líder**"), **comunicam**, no âmbito da distribuição pública, sob o regime de melhores esforços de colocação ("**Oferta**"), de 100.000.000 (cem milhões) de cotas seniores da 4ª (quarta) série da 1ª (primeira) emissão do Fundo ("**Cotas Ofertadas**"), com valor unitário de emissão de R$1,00 (um real), totalizando R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) na data da 1ª (primeira) integralização das Cotas Ofertadas, e considerando que o procedimento de coleta de intenções de investimento foi concluído, **(a)** a alteração da sobretaxa componente da meta de remuneração das Cotas Ofertadas para Taxa DI + 3,00% (três por cento) ao ano; e **(b)** a alteração da data de resgate das Cotas Ofertadas, conforme aprovada pela assembleia geral extraordinária de cotistas do Fundo realizada em 30 de julho de 2026, para 15/08/2030, equivalente à 48ª (quadragésima oitava) Data de Pagamento (conforme definida no regulamento do Fundo) das Cotas Ofertadas.

Uma vez que ainda não houve a adesão dos investidores à Oferta, não será aberto período para desistência, nos termos do artigo 69, §1º, da Resolução CVM 160/22.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais sobre o Fundo e a Oferta poderão ser obtidas com o Coordenador Líder e a CVM, bem como nas páginas do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") e da CVM na rede mundial de computadores.

Coordenador Líder/Administradora – www.oliveiratrust.com.br (neste *website*, acessar "Área do Investidor", depois clicar em "Fundos de Investimentos" e procurar pelo Fundo e, então, selecionar o documento desejado).

Gestora – https://www.xpasset.com.br/ (neste *website*, acessar "Documentos", selecionar "Documentos de Oferta" e, então, clicar no documento desejado).

B3 –https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCVM (neste *website*, clicar em "Exibir Filtros" e procurar pelo Fundo e, então, selecionar o documento desejado).

CVM – https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website*, em "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas de Distribuição", clicar em "Consulta de Informações", em seguida, filtrar, no campo "Emissor", por "Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Financeiros de Responsabilidade Limitada DMCARD", clicar em "Ações" e selecionar o documento desejado).

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO".

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS OFERTADAS.

A data do presente comunicado ao mercado é 5 de agosto de 2026.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.